



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **JUNHO/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 139,21
7	Telefone móvel;	R\$ 291,65
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	R\$ 650,00
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 1.540,83
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	R\$ 6.000,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 7.600,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 288,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 18.666,57</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 04 de julho de 2024.

  
 Valmir de Melo Gomes  
 Médico  
 CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES**



## DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

**Especiarya Industria e Comercio Ltda**

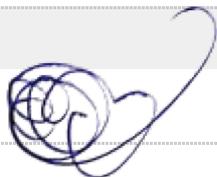
CNPJ: 24.322.398/0002-21  
Rua Comendador Palme , 0 , , Farol , Maceio , AL

Filter items...

<b>Canja Galinha Kg</b> (Código: 546364 ) Qtde.:0,314UN: KGVI. Unit.: 59,9	<b>VI. Total</b> <b>18,81</b>
<b>Cafe Espresso Gde c</b> (Código: 521299 ) Qtde.:2 UN: UNVI. Unit.: 12	<b>VI. Total</b> <b>24,00</b>
<b>Tapioca De Frango c</b> (Código: 805475 ) Qtde.:1 UN: UNVI. Unit.: 21	<b>VI. Total</b> <b>21,00</b>
<b>Agua Mineral Minalba</b> (Código: 679542 ) Qtde.:1 UN: UNVI. Unit.: 5,99	<b>VI. Total</b> <b>5,99</b>

Qtd. total de itens: 4

Valor a pagar R\$: **69,80**



Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 69,80

Troco 0,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 11,42

**Informações gerais da Nota****EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**

Número: 502082 Série: 1 Emissão: 11/06/2024 19:28:16 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240032560571 11/06/2024 19:28:18

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

**Chave de acesso:**

2724 0624 3223 9800 0221 6500 1000 5020 8294 0617 4363

**Consumidor**

CPF: 134.073.684-53

Nome:

# DISTRIBUIDORA JARAGUA

CNPJ: 47.967.706/0001-90 DISTRIBUIDORA JARAGUA  
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 LETRA B; QUADRA 31  
JARAGUA - MACEIO - AL 57022-240 I.E.: 240433041

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000807	ALMOCO - 1 OPCAO	1	UN X	24,99	24,99
002	00000000000372	PUDIM KG	0,188	KG X	42,40	7,97
003	00000000000365	MOUSSE MARACUJA	1	UN X	8,99	8,99
004	00000000000661	ALMOCO - KG	0,300	KG X	76,99	23,10
005	00000000000807	ALMOCO - 1 OPCAO	1	UN X	24,99	24,99
006	00000000000663	SUCO DE LARANJA 1L	1	UN X	19,00	19,00

QTD. TOTAL DE ITENS

VALOR TOTAL R\$

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Credito Outros

006

109,04

Valor Pago

109,04

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0647 9677 0600 0190 6500 3000 0018 7510 0862 3163



CONSUMIDOR CPF: 134.073.

684-53

NFC-e nº 000001875

Série 003

11/06/2024 14:38:26

Protocolo de Autorização:

227240032182784

Data de Autorização 11/06/2024

14:38:24

TRIB APROX R\$: 2,28 FEDERAL ESTADUAL

COMANDA . 058

BM Informática - Super PDV

CNPJ: 09.394.584/0001-00 RESTAURANTE BICHO DO MAR  
EIRELI - ME  
AV MENINO MARCELO, 14 R4 BARRO DURO MACEIO-AL 57046-970  
Fone: (82)3336-7885 I.E.:242110088

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	356	SALADA PRIMAVERA	1	UN	X 29,00	29,00
002	318	CAMARAO CROCANTE PET	1	UN	X 50,00	50,00
003	478	SUCO JARRA	1	UN	X 20,00	20,00
005	277	TAXA DE SERVICO	9,90	UN	X 1,00	9,90
Qtde. total de itens						004
<b>Valor total R\$</b>						<b>108,90</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito Visa						108,90

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0609 3945 8400 0100 6500 1000 1103 3911 5404 7575  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000110339 Série 001 10/06/2024 22:18:23  
Protocolo de Autorização: 227240031711714  
Data de Autorização 10/06/2024 22:18:22



SPED NF  
SPED NFCe



# MASSAGUEIRINHA GRUTA

NFC-e

RESTAURANTE GRUTA LTDA

CNPJ: 28.640.528/0001-44 IE: 247403792

AV FERNANDES LIMA, 3595

GRUTA DE LOURDES, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. Tot.
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,90
335	LEGUMES	UN 1		12,90	12,90
					0,00
Qtd. Total de Itens					2
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					107,80
01 DINHEIRO					107,80

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: AV FERNANDES LIMA, CEP: 57052405

Bairro: GRUTA DE LOURDES

Operador: DANIELE

Vendedor: DANIELE Ped. 104150

Nº: 80006 Série: 1 Emissão 09/06/2024 13:49:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0628 6405 2800 0144 6500 1000 0800 0614 4593 3544

Protocolo de autorização: 227240030475886 09/06/2024 13:49:30

Consulta via QRCode



# DISTRIBUIDORA JARAGUA

CNPJ: 47.967.706/0001-90 DISTRIBUIDORA JARAGUA LTDA  
RUA COMENDADOR LEAO, 240 LETRA B; QUADRA 31  
JARAGUA - MACEIO - AL 57022-240 I.E.: 240433041  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA.

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000660	CAFE REGIONAL - KG				
		2,095		KG X	65,99	138,25
002	00000000000660	CAFE REGIONAL - KG				
		0,395		KG X	65,99	26,07
003	7894900027013	REFRIGERANTE COCA COLA 2L				
		1		UN X	13,50	13,50
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>003</b>
<b>VALOR TOTAL RS</b>						<b>177,82</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
Cartão de Crédito Outros						177,82

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0647 9677 0600 0190 6500 4000 0006 9410 0442 7978



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

NFC-e nº 000000694

Série 004

04/06/2024 17:19:18

Protocolo de Autorização:

227240026064881

Data de Autorização 04/06/2024

17:19:18

TRIB APROX RS: 0,00 FEDERAL E 0,00 ESTADUAL

COMANDA: 168

BM Informática - Super PDV

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E  
EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA

R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA 17 LOTE  
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750

Fone: (82)3325-6160 I.E.: 243682980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	167 CHAPA MISTA			1 PC X 89,50	89,50
002	1312 SUCCO PULPA COPO CAJA			1 UN X 8,80	8,80
003	310 EMBALAGEN M			1 UN X 2,95	2,95
005	1155 TAXA DE SERVICO	10,13	UN	X 1,00	10,13
Qtde. total de itens					004
<b>Valor total R\$</b>					<b>111,38</b>
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					111,38

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0639 2492 1000 0153 8500 1000 1280 3811 1969 0527  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.604-53

NFC-e nº 000128038 Série 001 06/06/2024 20:05:14

Protocolo de Autorização: 227240028091923

Data de Autorização 06/06/2024 20:05:09



Handwritten signature in blue ink over a circular stamp.

**COIMBRA & MACIEL LTDA**

CNPJ: 24473530000115    IE: 240762118  
IM: 00000000    Telefone: 33254688  
LOT JACARECICA, 40 - Jacarecica  
Maceio - AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd UN	VI Unit	VI Total
22	CAFE C/LEITE	1,000 UN	3,50	3,50
3787	SOPA PEQUENA	1,000 UN	10,00	10,00
1076	COCA COLA 200ML	1,000 UN	3,00	3,00
4338	SALGADOS DIVE.	1,000 UN	7,00	7,00
Qtde. total de Itens				4
Valor total R\$				23,50
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Cartao de credito R\$				23,50
TOTAL R\$				23,50

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2724 0624 4735 3000 0115 6500 1000 1291 4216 8225 6712

**CONSUMIDOR**

CPF:13407368453



NFCe nº: 000.129.142 Série: 001  
03/06/2024 19:23:06 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização:  
227240025294606 03/06/2024 19:23:08

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 7,38

Operador: Usuario Administrador Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 7,38 Fed 3,15 Est 4,23  
Fonte IBPT/empresometro.com.br 42F39F; CFOP 5102 = R\$13,50; CFOP 5405 = R\$10,00;

CNPJ: 45.341.824/0001-63 GABRIEL FELIX DE PINO  
GABRIEL FELIX DE PINO LTDA

R Jose Maria de Lina, 19 Poco MACEIO-AL 57025-570  
Fone: (82)99842-8381 I.E.:240291719

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
	001	249 INDIVIDUAL FILE FRANGO	2	GRF	X 23,00	46,00
	002	15 INDIVIDUAL CARNE DE SOL	2	GRF	X 35,00	70,00
	003	313 COCA COLA 1L PET	2	GRF	X 10,00	20,00
		Qtde. total de itens				003
		<b>Valor total R\$</b>				<b>136,00</b>
		FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
		Dinheiro				136,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0645 3418 2400 0163 6500 1000 0163 7318 3473 2394  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000016373 Série 001 12/06/2024 13:07:44

Protocolo de Autorização: 227240033030950

Data de Autorização 12/06/2024 13:07:46



A blue ink handwritten signature or scribble, consisting of several overlapping loops, positioned to the right of the QR code.



**MASSAGUEIRINHA GRUTA**

**NFC-e**

RESTAURANTE GRUTA LTDA  
CNPJ: 28.640.528/0001-44 IE: 247403792  
AV FERNANDES LIMA, 3595  
GRUTA DE LOURDES, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. Tot.
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,90
1619	SUCO COPO POLPA GRAVIOLA	UN 1		9,99	9,99
Qtd. Total de Itens					0,00
Desconto R\$					2
Valor Total R\$					0,00
					104,89
08 VISA CRED					104,89

CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368453  
End: AV FERNANDES LIMA, CEP: 57052405  
Bairro: GRUTA DE LOURDES

Operador: DANIELE

Vendedor: DANIELE Ped. 105331

Nº: 80234 Série: 1 Emissão 22/06/2024 12:35:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0628 6405 2800 0144 6500 1000 0802 3415 2573 9006

Protocolo de autorização: 227240041860003 22/06/2024 12:35:17

Consulta via QRCode



**DISK FEIJOADA**

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME  
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL  
Tel: (82)3357-7000

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
0,840		KG	X	68,00		57,12

Qtde. Total de Itens	001
Subtotal	57,12
Desconto Sobre subtotal	-0,20
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>57,12</b>
<b>VALOR A PAGAR R\$</b>	<b>56,92</b>
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
DINHEIRO	56,92

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0603 2153 1100 0166 6501 1000 0712 3010 1081 9177

**CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL**

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000071230 Série 011 28/06/2024 12:14:09 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240046833958

Data de Autorização 28/06/2024 12:14:24



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 6,37  
Federal R\$ 2,39 Estadual R\$ 3,98 Municipal R\$ 0,00

28/06/24 12:14 L0001 F000001 C001 S081917 ICMS a ser recolhido c  
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional  
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!



## DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

## GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP

CNPJ: 12.448.627/0001-99  
AV SANTA RITA DE CASSIA, 77, FAROL, MACEIO, AL

Filter items...

<b>MEIA BATATA FRITA</b> (Código: 61 ) Qtde.:1 UN: UNVI. Unit.: 15	<b>VI. Total</b> <b>15,00</b>
<b>MEIO GALETO NA BRASA</b> (Código: 7 ) Qtde.:1 UN: UNVI. Unit.: 25	<b>VI. Total</b> <b>25,00</b>
<b>MEIO FEIJAO TROPEIRO</b> (Código: 28 ) Qtde.:1 UN: UNVI. Unit.: 20	<b>VI. Total</b> <b>20,00</b>
<b>TAXA DE SERVICO</b> (Código: 1 ) Qtde.:13 UN: UNVI. Unit.: 1	<b>VI. Total</b> <b>13,00</b>

Qtde. total de itens: 4

Valor a pagar R\$: **73,00**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Crédito 73,00

Troco NaN

## Informações gerais da Nota

## EMISSÃO NORMAL

Número: 353859 Série: 1 Emissão: 30/06/2024 12:39:49 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240048833386 30/06/2024 12:39:50

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

## Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

## Chave de acesso:

2724 0612 4486 2700 0199 6500 1000 3538 5913 4990 8994

## Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: WALMI GOMES

## Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiarya Industria e Comercio Ltda  
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

28/06/24 20:05:18

CONTROLE:836174

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI	Unit	VI.Total
0000000056465	Salada De Frutas c M	0,380	Kg		39,90	15,16
0000006795429	Agua Mineral Minalba	3	Un		5,99	17,97

SUBTOTAL RS 33,13

Qtde.total de itens 2  
Valor Total RS 33,13  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao Credito 33,13

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
2724 0624 3223 9800 0221 6500 2000 7022 2418 4836 1740



CONSUMIDOR - CPF \*\*\*.\*\*\*.664-53  
NFC-e n 000702224 Serie 2  
Data Emis.: 28/06/2024 20:06:32  
Protocolo Auto.: 227240047480381  
Data Auto.: 28/06/2024 20:06:32

Informacao dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741 /2012) 9,47  
Trib aprox RS: 4,62 Fed, 4,85 Est, 0,00 Mun  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A5G7R1  
Peca pelo Delivery e receba em casa  
CIELO-VISA CREDITO  
477176\*\*\*\*\*5382  
PDU=74153800 DOC=000304 AUT=070929  
VALOR: 33,13 (SiTef)  
Voce foi atendido por: 1965 - Jessica D\* M\*\*\*  
Sistema: WRPDU / Versao: 1.78.63 PDU: 015

MASSAGUERINHA PONTA VERDI



NFC-e

M E B TENORIO

CNPJ: 34.129.400/0001-13 IE: 240298306

RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105

PONTA VERDE MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi.	Unit.	Vi. T
199	SUCO FRUTA	UN 2		16,90		31,8
118	MEIO PEIXE FRITO	UN 1		67,90		67,9
Taxa de serviço						8,97
Qtd. Total de itens						2
Desconto RS						0,00
Valor Total RS						98,67
03 CREDITO						98,67

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: DOUGLAS GUSTAVO

Vendedor: DOUGLAS GUSTAVO Ped. 161759

Nº: 27700 Série: 1 Emissão 14/06/2024 12:59:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2724 0634 1294 0000 0113 6500 1000 0277 0010 7845 7029

Protocolo de autorização: 227240034842929 14/06/2024 12:59:54

Consulta via QRCode





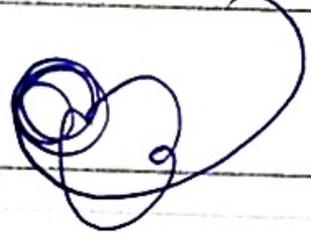
**MASSAGUEIRINHA GRUTA**

**NFC-e**

RESTAURANTE GRUTA LTDA  
CNPJ: 28.640.528/0001-44 IE: 247403792  
AV FERNANDES LIMA, 3595  
GRUTA DE LOURDES, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. Tot.
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,90
1492	COCA LATA	UN 2		6,99	13,99
Qtd Total de Itens					0,00
Desconto RS					2
Valor Total RS					0,00
					108,88
08 VISA CRED					108,88



CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368453  
End: AV FERNANDES LIMA, CEP: 57052405  
Bairro: GRUTA DE LOURDES

Operador: DANIELE  
Vendedor: **DANIELE** Ped. 104904  
Nº: 80131 Série: 1 Emissão 16/06/2024 13:55:00 - Via Consum  
Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

**CHAVE DE ACESSO**

2724 0628 6405 2800 0144 6500 1000 0801 3114 8570 3246

Protocolo de autorização: 227240036708626 16/06/2024 13:55:13

Consulta via QrCode



CNPJ: 09.394.584/0001-00 RESTAURANTE BICHO DO MAR  
ETRELI - ME

AV MENINO MARCELO, 14 R4 BARRO DURO MACEIO-AL 57046-970  
Fone: (82)3336-7885 I.E.:242110088

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	3	CALDINHO DE CAMARAO	2	UN	X 12,00	24,00
002	301	CALDINHO POLVO	1	UN	X 13,00	13,00
003	329	CALDINHO DE DOBRADINHA	1	UN	X 10,00	10,00
004	346	BACANINHA	1	UN	X 50,00	50,00
005	318	CAMARAO CROCANTE PET	1	UN	X 50,00	50,00
006	356	SALADA PRIMAVERA	1	UN	X 29,00	29,00
007	195	SUCO COPO	1	UN	X 9,00	9,00
008	194	REFRIGERANTE LATA	1	UN	X 7,00	7,00
009	195	SUCO COPO	1	UN	X 9,00	9,00
011	277	TAXA DE SERVICO	20,10	UN	X 1,00	20,10
Qtde. total de itens						010
<b>Valor total R\$</b>						<b>221,10</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito Visa						273,90
Troco R\$						52,80

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0609 3945 8400 0100 6500 1000 1106 0119 3886 3944  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000110601 Série 001 19/06/2024 20:58:59  
Protocolo de Autorização: 227240039584964  
Data de Autorização 19/06/2024 20:59:00



SPED NF  
SPED NFCe

Unicompra Supermercados Ltda  
CNPJ: 41.185.455/0006-10  
IE: 240990951 FONE: (82)3221-7182  
TOMAS ESPINDOLA, 472, FAROL, MACEIO, ALAGOAS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
161577	BISC TRIGO & CIA TARECO 250G	2,000	UN	6,99	13,98
141017	BISC TRIGO & CIA SUICA AMANTEIGADA 300G	1,000	UN	7,96	7,96
141017	BISC TRIGO & CIA SUICA AMANTEIGADA 300G	1,000	UN	7,96	7,96
141017	BISC TRIGO & CIA SUICA AMANTEIGADA 300G	1,000	UN	7,96	7,96
141017	BISC TRIGO & CIA SUICA AMANTEIGADA 300G	1,000	UN	7,96	7,96
141017	BISC TRIGO & CIA SUICA AMANTEIGADA 300G	1,000	UN	7,96	7,96

Qtde. Total de Itens	6
Valor Total R\$	53,78
Valor a Pagar R\$	53,78
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	100,00
Troco	46,22



Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2724 0641 1854 5500 0610 6512 2000 5862 4212 5278 5135  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53  
NFC-e no 586242 Serie 122 24/06/2024 12:51:21  
Protocolo de Autorizacao 227240043318332  
Data de Autorizacao 24/06/2024 12:51:23



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total  
R\$9,13 16,98% - Federal 0,00% - Estadual 16,98% - Municipal  
0,00%

PROCON AL, Rua do Livramento, n 153 - Centro, Maceio - AL CEP:  
57020-030, Atendimento ao publico: 151 - WhatsApp: 82  
98876-8297

Caixa: 122 - ADRIELLYVIEIRA  
CISSLive PDV

24/06/2024 12:51:23  
6.13.2



Unicompra Supermercados Ltda

CNPJ: 41.185.455/0006-10  
TOMAS ESPINDOLA , 472 , , FAROL , MACEIO , AL

<b>BISC MARILAN ROSQUINHA LEITE 300G</b> (Código: 170661 )	Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 5,99	<b>11,98</b>
<b>BISC MARILAN SALGADINHOS SORTIDOS 400G</b> (Código: 84422 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 7,99	<b>7,99</b>
<b>BISC PILAR COQUINHO 300G</b> (Código: 81895 )	Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 5,49	<b>10,98</b>
<b>BISC TRIGO CIA TARECO 250G</b> (Código: 161577 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,99	<b>6,99</b>
<b>BISC TRIGO CIA SUICA AMANTEIGADA 300G</b> (Código: 141017 )	Vi. Total
Qtde.:3 UN: UN VI. Unit.: 7,96	<b>23,88</b>
<b>BISC VITARELLA DELICITA CRISTAL DOCE 414</b> (Código: 171534 )	Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 7,86	<b>15,72</b>
<b>BISC TRIGO CIA SUICA AMANTEIGADA 300G</b> (Código: 141017 )	Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 7,96	<b>15,92</b>
<b>ACUCAR CORURIFE DEMERARA 1KG</b> (Código: 214329 )	Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 5,19	<b>10,38</b>
<b>CHA LEAO CAM CID MAR 24G</b> (Código: 118970 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 16,39	<b>16,39</b>
<b>CHA LEAO ERVA DOCE 24G</b> (Código: 118979 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8,99	<b>8,99</b>
<b>CAFE SANTA CLARA CLASSICO VACUO 250G</b> (Código: 204927 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10,49	<b>10,49</b>
<b>CAFE SANTA CLARA CLASSICO VACUO 250G</b> (Código: 204927 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10,49	<b>10,49</b>
<b>CAFE SANTA CLARA CLASSICO VACUO 250G</b> (Código: 204927 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 10,49	<b>10,49</b>
<b>ADOCANTE ZERO CAL LIQ. 100ML</b> (Código: 33383 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 5,99	<b>5,99</b>
<b>ALCOOL PINDORAMA ETILICO 46,3o INPM 500M</b> (Código: 154329 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 2,99	<b>2,99</b>
<b>ALCOOL PINDORAMA ETILICO 46,3o INPM 1L</b> (Código: 154328 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 5,99	<b>5,99</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 150ML C 100UN</b> (Código: 54489 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,81	<b>6,81</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 200ML C 100UN</b> (Código: 136093 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 8,97	<b>8,97</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 150ML C 100UN</b> (Código: 54489 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,81	<b>6,81</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 180ML C 100UN</b> (Código: 169463 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 7,95	<b>7,95</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 150ML C 100UN</b> (Código: 54489 )	Vi. Total
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,81	<b>6,81</b>
<b>TOALHA DE PAPEL KITCHEN EVOL F.TRIP 2UN</b> (Código: 163468 )	Vi. Total
Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 10,99	<b>21,98</b>

Qtde. total de itens: 22

Valor a pagar R\$: **234,99**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Dinheiro 234,99

Troco NaN

Informações gerais da Nota

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Número: 789898 Série: 120 Emissão: 21/06/2024 19:52:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240041400093 21/06/2024 20:25:20

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 0641 1854 5500 0610 6512 0000 7898 9891 8781 8763**

**Consumidor**

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL null

Logradouro: MAURICIO PEREIRA , 975 , , BAIXAO , ARAPIRACA , AL

**Informações sobre o QRCode****Dados do QR Code**

Chave de acesso:	27240641185455000610651200007898989187818763
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	21/06/24
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	234.99
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	4d617431462b594337443964393245376f3351436542734a4374513d
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	79c5ba13f7d1712541c46c2b9ba291ce52e93b42

Consulta realizada em: 04/07/2024, 23:57:32

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

**2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:**

**Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;**

**Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO**

**E seu(s) respectivo(s) transformador(es).**

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda  
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho  
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004  
CNPJ 40.938.508/0001-50

[www.maqlarem.com.br](http://www.maqlarem.com.br)

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM: 13.770

**3.2** Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

#### **CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS**

**4.1** Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1.

**4.2** Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

**4.3** As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

**4.4** O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

#### **CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.**

**5.1** O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

**5.2** Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

**5.3** As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

**5.4** O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

**5.5** O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

## **CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.**

**6.1** O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

**6.2** Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO**

**7.1** O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

**7.2** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

**7.3** O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

**7.4** Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**8.1** A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

**8.2** A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

**8.3** A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

**8.4** A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

**8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

**8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

**9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

**9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

**9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

**9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

**9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

**9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

**9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

**9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS**

**10.1** Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

**10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

**10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irre recuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

**11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

**11.3** Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL**

**12.1** Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**14.1** Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

**14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

*E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.*

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
<b>Telefone:</b>	(83) 3133-4004
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>CNPJ/CPF:</b>	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirkomes13@hotmail.com">valmirkomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade e Modelo de Equipamento:</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal:</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal:</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos

<b>Prazo:</b>	36 (Trinta e Seis) Meses
<b>Reajuste:</b>	Anual
<b>Matricula:</b>	Diversas
<b>Dia da primeira Leitura</b>	21/03/2021
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	21/02/20224
<b>Data da assinatura:</b>	22 de Fevereiro de 2021
<b>Renovação do Contrato:</b>	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

### Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinou como parte

*Edmilson de Souza da Silva*



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



Valmir de Melo Gomes  
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

*Valmir de Melo Gomes*



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*RICARDO JOSE DOS SANTOS*

### Eventos do documento

#### 12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

#### 12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



**12 Apr 2021, 19:29:16**

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

**18 May 2021, 17:27:59**

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE\_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

**18 May 2021, 19:27:01**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS**

**2.1** Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

**2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

**3.2.** As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
<b>Telefone:</b>	83 3133-4024
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirmgomes13@hotmail.com">valmirmgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal Item 01</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	18 de Maio de 2024

<b>Tipo de Contrato:</b>	<b>Locação de Equipamentos</b>
<b>Reajuste:</b>	<b>Anual</b>
<b>Matricula:</b>	<b>Diversas</b>
<b>Data da assinatura:</b>	<b>18 de Maio de 2021</b>
<b>Renovação do Termo Aditivo:</b>	<b>Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.</b>
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	<b>Inclusos</b>



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



## Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



VALMIR DE MELO GOMES  
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha



## Eventos do documento

### 19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

### 19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

### 19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

### 19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



**20 May 2021, 20:12:58**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29  
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM:  
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

*Valmir de Melo Gomes*  
Medido  
2021-05-20 20:12:58



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ : 40.938.508/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677  
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO  
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000  
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br  
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :  
Z24441

Emissão :  
21/06/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES  
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53  
Inscrição Estadual :  
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO  
Número: 9  
Complemento:  
Bairro : TABULEIRO DOS  
Cep : 57.061-350  
Município : MACEIÓ  
Telefone : 8299566545  
UF : AL  
Inscrição Municipal  
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;  
Site :  
Classificação do Contrato:



FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z24441-1	30/06/2024	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26						

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	2.156,11
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830  
REFERENTE: 22/05/2024 A 21/06/2024  
NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01  
- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :  Z24441	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :  JOÃO PESSOA, ____/____/_____ Assinatura: _____
-----------------------------------	---



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 21/06/2024

Hora: 14:22

Usuário: SABRINA\_SOA

Período de Apuração

22/05/2024 ATÉ 21/06/2024

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

**DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II**

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO  
MACEIÓTABULEIRO DOS MARTINS  
AL 57061350

Contato do Cliente:

Telefone: 8299566545

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAU50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	85.747	86.303	556	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL :			85.747	86.303	556	0	0	0



Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	556	0	0	0	0	556
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
<b>Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)</b>						<b>2.156,11</b>



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador <b>VALMIR DE MELO GOMES</b>			Nosso Número 3191846000046066	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento <b>30/06/2024</b>	Número do Documento <b>Z24441-1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Valor do Documento <b>2.156.11</b>	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)				
Recebemos o Título <b>com as características acima</b>		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Data do Processamento <b>21/06/2024</b>	



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>30/06/2024</b>
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento <b>21/06/2024</b>	Número do Documento <b>Z24441-1</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>21/06/2024</b>	Nosso Número <b>3191846000046066</b>
Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>2.156.11</b>
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deducoes
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/07/2024					(+) Outros Acrescimos
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL				CPF / CNPJ <b>13407368453</b>	Código de Baixa
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica
Recebimento através do cheque número do banco.					
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					



001-9

00190.00009 03191.846009 00046.066171 1 97630000215611

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>30/06/2024</b>
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
Data do Documento <b>21/06/2024</b>	Número do Documento <b>Z24441-1</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>21/06/2024</b>	Nosso Número <b>3191846000046066</b>
Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>2.156.11</b>
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deducoes
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/07/2024					(+) Outros Acrescimos
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL				CPF / CNPJ <b>13407368453</b>	Código de Baixa
Sacador/Avalista:					Autenticação - Ficha de Compensação



Autenticação - Ficha de Compensação

27/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:46:49  
860208602 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090319184600900046066171197630000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53



-----

NR. DOCUMENTO	62.701
NOSSO NUMERO	31918460000046066
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/06/2024
DATA DO PAGAMENTO	27/06/2024
VALOR DO DOCUMENTO	2.156,11
VALOR COBRADO	2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO 3.132.E55.265.778.6D6

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.  
SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.  
Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.  
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**Chave de Acesso da NFS-e**

3303302224294175800017400000000002324063885029710



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
23

**Competência da NFS-e**  
24/06/2024

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
24/06/2024 14:41:17

**Número da DPS**  
25

**Série da DPS**  
900

**Data e Hora da emissão da DPS**  
24/06/2024 14:41:17

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

42.941.758/0001-74

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(82) 9981-2588

**Nome / Nome Empresarial**

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

**E-mail**

LAUREAALVESG@GMAIL.COM

**Endereço**

FRANCISCA RIBEIRO, 79, FONSECA

**Município**

Niterói - RJ

**CEP**

24130-060

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

134.073.684-53

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

VALMIR DE MELO GOMES

**E-mail**

-

**Endereço**

-

**Município**

-

**CEP**

-



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Niterói - RJ

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Produção de peças gráficas on-line e off-line

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Niterói - RJ

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 3.000,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

-

**COFINS**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 3.000,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

**IRRF, CP,CSLL - Retidos**

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

-

**Estaduais**

-

**Municipais**

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 114061100

**LÁUREA ALVES**



**RECIBO**

**R\$ 3.000,00**

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente à prestação de serviços de Produção de peças gráficas on-line e off-line. Dando assim plena quitação.

Maceió-AL, 24 de junho de 2024.

*Laurea Alves Cabral do Nascimento*

---

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

CNPJ: 42.941.758/0001-74

**Chave de Acesso da NFS-e**

27043022235508744000104000000000001524061824051140



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 15	<b>Competência da NFS-e</b> 27/06/2024	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 27/06/2024 09:49:39
<b>Número da DPS</b> 21	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 27/06/2024 09:49:39

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 35.508.744/0001-04	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (82) 8843-6055
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 35.508.744 GILDEON SANTOS DE BARROS		<b>E-mail</b> ZAZOMCZ@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> BELA VISTA, 11, LEVADA		<b>Município</b> Maceió - AL	<b>CEP</b> 57017-048
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 134.073.684-53	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> VALMIR DE MELO GOMES		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> -		<b>Município</b> -	
		<b>CEP</b> -	



INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	<b>Código de Tributação Municipal</b> 130 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	<b>Local da Prestação</b> Maceió - AL	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual, gravação e edição de conteúdos audiovisuais.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Maceió - AL	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 4.600,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 4.600,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 4.600,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 114081900

# KZEBRE

## AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04



### RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de JUNHO de 2024.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

Maceió/AL, 27 de junho de 2024.

*Gildeon Santos de Barros*

---

Gildeon Santos de Barros  
Kzebre Audiovisual



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL E REPORTAGENS JORNALÍSTICAS**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de **JUNHO** de 2024.

A atividade envolve a criação de conteúdo visual e textual para promover as ações do parlamentar, seja em mídias impressas ou digitais, além de reportagens jornalísticas para divulgar eventos e iniciativas relevantes. Essas estratégias visam maximizar o alcance e a visibilidade das atividades parlamentares, mantendo uma presença consistente e informativa perante o público. Segue demonstrativo das atividades:

### **Encontro com Lideranças do movimento social e popular**



**Dr. Valmir**  
Vereador por Maceió

Nesta sexta-feira estivemos reunidos com o companheiro @\_marcosmarrom e @fni\_al e a companheira Geane liderança do movimento e moradora do conjunto Caetés para tratar das necessidades daquela região. □

Abordamos nossas ações parlamentares nas áreas de Saúde, Educação, Habitação e Assistência Social como também a importância de conquistarmos equipamentos públicos de qualidade para atender as necessidades da população. Firmo compromisso de me empenhar nessa busca. 🙌□

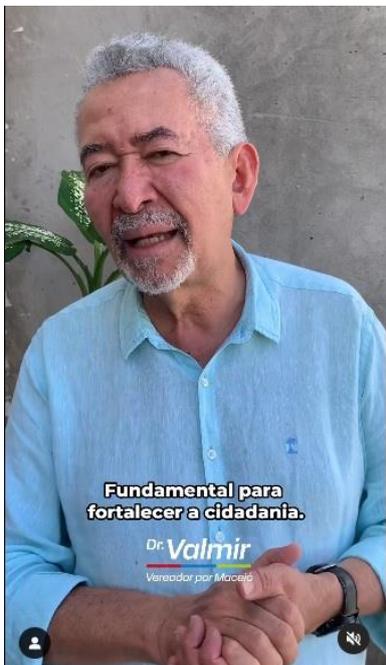
Link: <https://www.instagram.com/p/C7rj83sOfYi/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

---

**Encontro com Associação Comunitária da região Lagunar**



Visitamos a Associação dos Moradores do Vergel do Lago (AMOVEL), uma importante instituição que realiza um trabalho brilhante com crianças e jovens.

Em companhia do deputado federal Paulão e de dirigentes do PT, reforçamos nossa parceria para a expansão das ações comunitárias da AMOVEL na orla lagunar de Maceió.

Link: <https://www.instagram.com/p/C7zrw7pPOxM/>

---

**Audiência Pública**



Atenção a quem acompanha o nosso mandato. Comunicamos que a Audiência Pública que estávamos propondo para essa sexta-feira (7) de Junho está adiada. □

Contamos com a compreensão de todos, em tempo, informamos que retornaremos com essa discussão o mais breve possível. 🙏□

Link: <https://www.instagram.com/p/C73zxz0ukKK/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

---

**Atendendo demandas de esporte e pavimentação dos moradores da Santa Amélia**



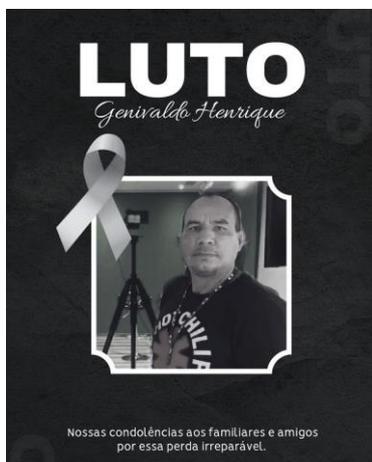
Estivemos essa manhã no bairro Santa Amélia reafirmando nosso compromisso de apoiar a população, no sentido de oportunizar a realização de práticas esportivas e de convívio. ☐

Na visita contamos com a presença do Secretário Municipal de Esportes (Chicão) e o Engenheiro Antônio da Secretaria de Infraestrutura que dará encaminhamentos no objetivo da construção de uma quadra poliesportiva. ☐☐☐

Link: <https://www.instagram.com/p/C8DImfBPRF-/>

---

**Luto: Cinegrafista Genivaldo Henrique**



Nossos sentimentos a familiares e amigos pela perda do Genivaldo Henrique, companheiro de tantas lutas no Partido dos Trabalhadores (PT) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Sempre será lembrado. 🕯☐☐

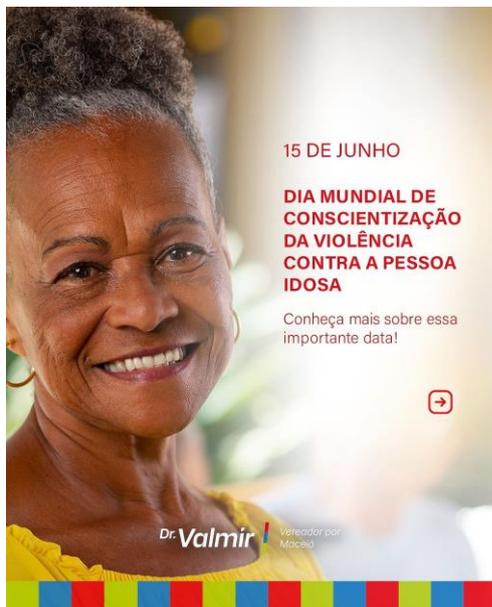
Link: <https://www.instagram.com/p/C6joTsXLiw/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

---

### Conscientização da Violência contra a pessoa idosa



No Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, nós resolvemos discutir a importância dessa data e reafirmar nosso compromisso em defesa dos direitos desse grupo.

Nosso mandato conseguiu incluir o idoso no orçamento municipal de Maceió, proporcionando investimentos em políticas direcionadas à saúde, ao bem-estar e à inclusão social dessa população. Essas políticas incluem a ampliação dos serviços de atendimento médico e psicológico, a criação de centros de convivência, e a implementação de programas de educação e capacitação para promover a autonomia dos idosos.

Estamos determinados a continuar trabalhando para garantir que os idosos de Maceió vivam com dignidade, respeito e qualidade de vida.

Link: <https://www.instagram.com/p/C8PnuVmJPlz/>

---

### Lei de Diretrizes Orçamentárias



Ontem participamos do momento fundamental para nossa Maceió, a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025. Participaram técnicos, representantes da Prefeitura de Maceió e da sociedade civil. □

Recebemos na terça-feira os esclarecimentos e um documento com dados essenciais para a elaboração da LDO, que seja compatível com o Plano Plurianual (PPA) para investimentos na assistência social, educação, saúde, infraestrutura e esporte. Constatei ainda a possibilidade de verba para o desassoreamento

do estuário lagunar Mundaú/Manguaba, estarei na luta acompanhando tudo de perto.

Link: <https://www.instagram.com/p/C8KIJxjpg96/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Conferência Educacional do SINTEAL**



Participando da Abertura da I Conferência Educacional do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (SINTEAL). Um momento de discussão e aprofundamento das propostas em defesa da Educação Pública, Democrática e Gratuita.

Link: <https://www.instagram.com/p/C6joTsXLiwX/>

---

**Ação Social no São Jorge**



O Med Por Amor à Maceió em mais uma ação neste final de semana no bairro do São Jorge. ☐☐

Atendimento médico, verificação da pressão arterial e dosagem da glicemia; ações de saúde bucal com a profissional Alzira; atendimento jurídico com a Dra. Rebeca Gonçalves e ações de beleza com o Cabeleireiro Vitinho.

Link:

<https://www.instagram.com/p/C8R7bCwpusw/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Encontro com Jonatán Lemus**



Recebi hoje em um diálogo proveitoso o Bacharel em Artes (BA) Ciência Política e Governo pela Universidade de Havard, Jonatán Lemus. □

O momento foi de diálogo sobre ciência política já que o Guatemalteco é candidato ao Doutorado no Texas. □

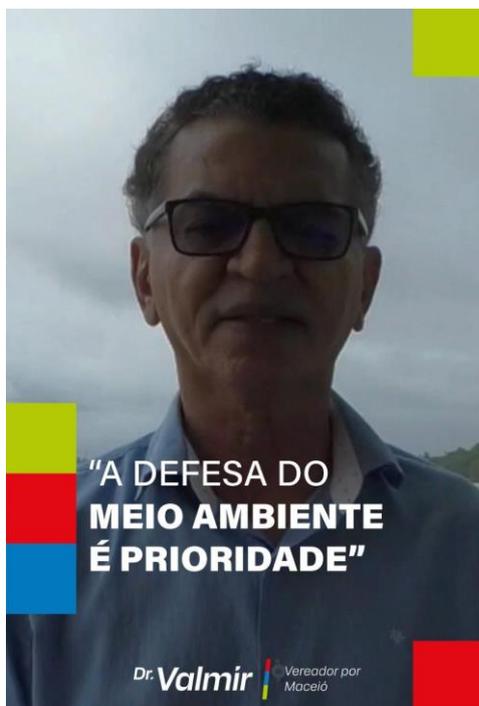
Sua tese compara a presidência de três nomes, Andrés Manuel López Obrador (México), Nayib Bukele (El Salvador) e o antecessor do Presidente Lula. □

Um momento em que tivemos a possibilidade de contribuir, analisando as diferentes correntes, através da experiência que obtivemos ao longo dos anos com a esquerda. Agradeço a confiança e desejo sucesso! 🙌 □

Link: <https://www.instagram.com/p/C8p5jU9Piws>

---

**Nosso mandato em defesa do Meio Ambiente**



Nosso compromisso é desenvolver Maceió com sustentabilidade e participação popular, atendendo as necessidades da população.

Link: <https://www.instagram.com/p/C7Har4HLF5n/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Ação Social na Vila Emater 2**



O projeto “Med por Amor a Maceió” é uma iniciativa que leva assistência médica e jurídica para as comunidades de Maceió. Hoje foi a vez de atender a população da Vila Emater 2, historicamente conhecida por sediar o antigo lixão da cidade.

Hoje oferecemos serviços essenciais, incluindo atendimento médico e de enfermagem, fisioterapia e assessoria jurídica. Esta iniciativa busca suprir a carência de serviços públicos na região, que sequer possui um posto de saúde, proporcionando uma

assistência médica complementar para a população local.

Agradecemos ao Amaro (liderança da Vila Emater) e ao Grupo Espírita Amor e Esperança (GEAME), que são nossos parceiros nesta ação social.

Nosso compromisso é lutar por essas pessoas no parlamento municipal, mas também fortalecer a comunidade presencialmente, promovendo dignidade, justiça social e o bem-estar daqueles que mais precisam.

Link: <https://www.instagram.com/p/C7fTk-lvbT5/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Atuações do mandato**



Nosso mandato na Câmara de vereadores vem cumprindo o que propusemos a fazer por nossa cidade, e temos orgulho do trabalho realizado por tantas mãos.

Agora, buscando dar continuidade a tudo que plantamos, agradecemos o apoio de todas (os) que acreditam no nosso compromisso e responsabilidade. Apresentamos algumas das nossas iniciativas e atuações na Câmara Municipal de Maceió. ☐

Continuamos firme com nosso trabalho! 🙌☐

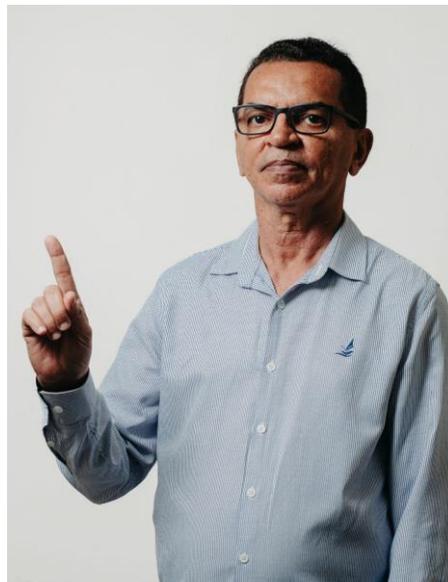
Link: [https://www.instagram.com/p/C8hTGtiuU1A/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C8hTGtiuU1A/?img_index=1)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Ensaio fotográfico**



---

Maceió, 04 de julho de 2024.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
3181

Competencia:  
06/2024

Data e Hora de Emissão  
12/06/2024 16:09:28

Cod Verificação NFS-e  
3HXXKDD1J



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: AGRA & DAMACENA LTDA ME

CNPJ/CPF: 08.386.074/0001-10

CCM: 900757043

Email: depparalegal@upcontabil.cnt.br

Endereço: AV ROBERTO SIMONSEN, 892 - GRUTA DE LOURDES CEP: 57052-675

Tel: (82)3338-3525

Município: MACEIÓ

UF: AL

### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 09 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

### Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5911102 - produção de filmes para publicidade

### Discriminação dos Serviços

PRODUÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

VENCIMENTO: 28/06/2024

Valor Aproximado dos Tributos de 13.22%

**Valor Total (R\$):650,00**

Código da Obra

Código ART

#### Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

650,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

650,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim ( ) Não

Alíquota

4,34

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



# COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente <b>AGRA E DAMACENA LTDA</b>			CPF/CNPJ <b>08.386.074/0001-10</b>		Agência / Código do Cedente <b>2404/045160-6</b>
Endereço do cedente <b>RUA ROBERTO SIMONSEM - GRUTA - MACEIO</b>				UF <b>AL</b>	CEP <b>57052675</b>
Data do documento <b>12/06/2024</b>	Nº do documento <b>NF 3181</b>	Espécie documento <b>DM</b>	Carteira <b>01</b>	Data do processamento <b>12/06/2024</b>	Nosso Número <b>14/001905200903161-0</b>
Sacado <b>VALMIR DE MELO GOMES</b>					CPF/CNPJ <b>134.073.684-53</b>
Endereço do sacado <b>CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 09 - TAB MARTINS - Maceio</b>				UF <b>AL</b>	CEP <b>57061-610</b>
Sacador/avalista					CPF/CNPJ

**Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):**

MULTA DE R\$: 13,00 APOS : 28/06/2024  
 JUROS DE R\$: 0,34 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO



REF A NF 3181

Moeda R\$	Quantidade	Valor	Vencimento 28/06/2024	Valor do Documento 650,00
-----------	------------	-------	-----------------------	---------------------------

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_  
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.



**104-0 10490.45162 06001.190542 20090.316124 3 97610000065000**

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>					Vencimento <b>28/06/2024</b>
Cedente <b>AGRA E DAMACENA LTDA</b>			CPF/CNPJ <b>08.386.074/0001-10</b>		Agência / Código do Cedente <b>2404/045160-6</b>
Data do documento <b>12/06/2024</b>	Nº do documento <b>NF 3181</b>	Espécie de docto. <b>DM</b>	Aceite <b>NÃO</b>	Data do processamento <b>12/06/2024</b>	Nosso Número <b>14/001905200903161-0</b>
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	<b>(=) Valor do Documento 650,00</b>

**Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):**

MULTA DE R\$: 13,00 APOS : 28/06/2024  
 JUROS DE R\$: 0,34 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO  
REF A NF 3181

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
<b>(=) Valor Cobrado</b>

Sacado: **VALMIR DE MELO GOMES**  
**CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 09 - TAB MARTINS**  
**Maceio**

CPF/CNPJ: **134.073.684-53**  
 UF: **AL** CEP: **57061-610**

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

25/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:32:13  
860208602 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----

10490451620600119054220090316124397610000065000

BENEFICIARIO:

AGRA E DAMACENA LTDA

NOME FANTASIA:

AGRA E DAMACENA LTDA

CNPJ: 08.386.074/0001-10

BENEFICIARIO FINAL:

AGRA E DAMACENA LTDA

CNPJ: 08.386.074/0001-10

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53



-----

NR. DOCUMENTO 62.502

DATA DE VENCIMENTO 28/06/2024

DATA DO PAGAMENTO 25/06/2024

VALOR DO DOCUMENTO 650,00

VALOR COBRADO 650,00

=====

NR.AUTENTICACAO A.088.220.FF0.948.BDC

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FILMAGENS**

Visando à transparência e à prestação de contas adequadas sobre a gestão dos recursos públicos, apresentamos o relatório detalhado dos serviços realizados pelo profissional de filmagens contratado, referente ao mês de JUNHO de 2024.

Durante este período, destacam-se as seguintes atividades realizadas:

- Gravação, edição, finalização, tratamento de cor, produção, inserção de áudio, inclusão de tradução em Libras, legendas e revisão, todos voltados para o mandato do vereador. Nosso objetivo é documentar e disseminar de maneira eficaz as atividades desenvolvidas.
- Edição e produção de material audiovisual destinado a plataformas online, rádio e televisão, promovendo assim uma ampliação da visibilidade das iniciativas e posicionamentos do vereador.

Segue abaixo exemplos dos registros visuais produzidos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



MACEIÓ-AL, 12 DE JUNHO DE 2024

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**

  
CNPJ: 08.386.074/0001-10  
AGRA E DAMACENA LTDA  
Av. Roberto Simonsen, Nº 892  
Gruta de Lourdes – CEP: 57052-675  
MACEIÓ – AL

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180  
E-mail: [gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br](mailto:gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br)

Para falar com a TIM

- ☐ Acesse APP Meu TIM ou o site [tim.com.br](https://tim.com.br)

- ☎ Converse no WhatsApp (41) 4141-4141

- ♿ Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site [tim.com.br/acessibilidade](https://tim.com.br/acessibilidade)



TIM S.A.  
R. Prof. Jose Silveira Carmerino, 340  
Pinheiro - Maceió - AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

**VALMIR DE MELO GOMES**  
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL



Pague com Pix

VALOR  
**R\$ 291,65**

VENCIMENTO  
**20/06/2024**

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5224628624	01/05 a 31/05	02/06/2024	11/06/2024

SEU NÚMERO TIM

**82 99932-0702**

CPF/CNPJ 13407368453  
Cliente 1.304925908  
Quantidade de acessos 2

FATURA RESUMO

Planos Contratados	<b>R\$ 254,99</b>
Itens eventuais	<b>R\$ 36,66</b>

**Total geral** **R\$ 291,65**



**Olá, VALMIR!**  
**Conheça a Fatura Fácil TIM.**

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.

**Atenção****Fique por dentro**

Nº de identificação do documento: 5224628624



Identificação do Débito Automático:  
00094108660353300000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
VALMIR DE MELO GOMES	JUN/2024	02/06/2024	20/06/2024	R\$ 291,65

84670000002 - 5    91650109011 - 9    00522462862 - 7    40866035330 - 6



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

**Vantagens que seu plano oferece: 82 99932-0702**
**Plano**
**R\$ 254,99**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	Max	-	-	-	01/05 a 31/05	31	34,90
1	Desconto Max	-	-	-	01/05 a 31/05	31	-34,90
1	<b>TIM Black Multi A 6 0 (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	01/05 a 31/05	31	<b>329,99</b>
1	Desc 60 TIM Black Multi A 6 0	5/12	-	-	01/05 a 31/05	31	-60,00
1	Desc Esp TIM Black Multi A 6 0	-	-	-	01/05 a 31/05	31	-15,00
	Subtotal						254,99
1	30GB de Internet	-	30GB	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	14m06s	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Pacote Américas Promocional	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Pacote Europa Promocional	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	TIM Music	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Babbel 3	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Fluid Premium	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Mulheres Positivas	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Aya Play	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Loja Gameloft	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	EXA Cloud 500GB	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	EXA Segurança	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	EXA Gestão Premium	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Aya Audiobooks Platinum	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído
1	Aya Ensinah Premium	-	-	-	01/05 a 31/05	31	Incluído

**CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM**
**R\$ 0,00**

Ligações de voz dentro da cobertura da Rede TIM

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
14	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	-	14m06s	-	-	0,00

**Vantagens que seu plano oferece: 82 99607-0037**
**Plano**
**R\$ 0,00**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	<b>TIM Black Dependente (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	01/05 a 31/05	31	<b>0,00</b>
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	01/05 a 31/05	31	Incluído

**ITENS EVENTUAIS**
**R\$ 36,66**

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
5	Serviços de Valor Adicionado Conteúdo	-	-	-	-	-	36,66

**Tributos TIM S.A**

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 1,13
ICMS	20%	R\$ 148,47	R\$ 29,69	FUNTEL:	R\$ 0,57
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 82,72	R\$ 1,83		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

**Informações complementares**

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 199,79
SVA	R\$ 130,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -51,32
Desconto(s) SVA	R\$ -58,58

## Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 012.575.727-BB

## SEUS DADOS

VALMIR DE MELO GOMES  
CPF/CNPJ: 13407368453  
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA  
DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL

## TIM S.A.

Rua Professor Jose da Silveira Carmerino, 340 Sala 01  
Maceió AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17  
I.E.: 24097710-6

Emissão 02/06/2024  
Referência JUN/2024  
Período 01/05/2024 a 31/05/2024  
CFOP 5.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black Multi A 6 0	1	20%	3,65%	R\$ 148,47
				<b>TOTAL TIM S.A.: 148,47</b>

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
ICMS	20%	148,47	29,69
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: 5303.87CC.FB05.681B.4545.BBB5.3A8F.CE44



## Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.  
Conte sempre conosco! :D

01

📄 | 02

🔍 | 03

📞 | 04



Consulte Perguntas  
Frequentes no site  
tim.com.br

Converse no  
WhatsApp através  
do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular  
no \*144 ou 1056 em  
telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 -  
De Seg. à Sex. de 08h às 18h,  
exceto feriados nacionais.

## Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil \*15 - Telefônica - Todo o Brasil \* \*21 - Claro - Todo o Brasil \* \*31 Oi - Todo o Brasil \* \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ \* \*75 - Vipway - Código nacional 43 \* \*12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) \* \*91 - IP CORP - Todo o Brasil \* \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65 \* \*49 - Cambridge - SP (setor 31) \* \*26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS \* \*PR-24 - Sercomtel \* \*61 - Vonex - RJ e SP

## Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331







VALMIR DE MELO GOMES  
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5  
JARAGUA  
57022-180 MACEIO AL

Código  
480/013826058

Vencimento  
20/06/2024

Valor  
139,21

CPF/CNPJ  
134.073.684-53

Forma de Pagamento  
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

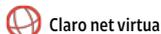


### Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro), faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

### Minha Claro:



Claro net virtua

descrição

total



Claro net virtua

142,10

Itens Eventuais

-2,89



Cadastre-se em: [www.claro.com.br/claro-club](http://www.claro.com.br/claro-club)

Valor total  
139,21



### Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/05/24 A 31/05/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE 142,10

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 142,10

Total Claro net virtua 142,10

### Itens Eventuais

Outros

SALDO DE FATURAS DE MESES ANTERIORES -2,89

Sub-Total Outros -2,89

Total Itens Eventuais -2,89



### FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro **não entra em contato** por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:



INTERRUPÇÃO DE  
SUA INTERNET



INTERRUPÇÃO DE  
SINAL DA SUA TV



ATUALIZAÇÃO  
DE CADASTRO



INDICAR SERVIÇOS  
DE OUTRAS OPERADORAS



Juntos contra a fraude. Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: [claro.com.br/seguranca](http://claro.com.br/seguranca).

Você merece o novo.



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em [claro.com.br/encontre-uma-loja](http://claro.com.br/encontre-uma-loja)"  
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.  
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.  
Deficiente auditivo ou surdo acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro) para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações  
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)  
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
480234781564368,  
480234781549880,  
480224321162476,  
480224208477559, 480214022071175

### Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Maio/2024	Vencimento 20/06/2024	Valor 139,21
---------------------------------	---	-----------------------------	--------------------------	-----------------

8464000001-0 39210162202-6 40620480000-6 00797889629-3



Pague com  
**Pix**  
[Clique Aqui](#)



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA  
01/05/24 A 31/05/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE  
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS  
28,42 142,10  
142,10

VALOR DA NOTA FISCAL: 142,10

ICMS Base de Cálculo: 142,10 Aliquota: 20,00% Valor: 28,42

Reservado ao Fisco  
8FDF.A248.9197.050B.969C.708A.EDE0.7E8A

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. /TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL / Emissão autorizada pelo REGIME ESPECIAL Nº 06/2021 / Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 28,42 - FUST TOTAL 1,10 - FUNTTEL TOTAL 0,55

A oferta conjunta NET Virtua+ e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais  
SVA-SKEELO EMPRESAS: R\$ 25 / ANTI VIRUS MCAFFEE EMPRESAS: R\$ 7



Com Claro 5G+, você se conecta + com o que ama.

Eu  velocidade

Acelere com o Claro 5G+



Downloads até 30x mais rápidos que o 4G convencional.



Jogos em Cloud com menos atraso.



Múltiplas conexões simultâneas.



Aponte a câmera para o QR Code

OU

Vá até uma Loja Claro.

5G+ O mais rápido do Brasil e da América Latina

ooredna SPEEDTEST

Parcelamento em 21 vezes exclusivo para cartões de crédito do Banco do Brasil, CAIXA Econômica Federal, Banco Original e Santander. Consulte localidades com rede 5G, aparelhos compatíveis e mais informações em [www.claro.com.br/5G](http://www.claro.com.br/5G). Oferta válida para pessoa física no plano indicado. Oferta sujeita a fidelização, análise de crédito e multa contratual. Esta oferta não inclui o valor do plano. A Claro garante o mínimo de 80% da velocidade média nominal contratada, em conformidade com a Regulamentação de Qualidade da Anatel vigente. Para mais informações sobre a promoção, restrições, benefícios incluídos, condições da oferta no Plano e especificações do aparelho consulte um vendedor em loja Claro ou acesse [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br). Imagens meramente ilustrativas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
3

Competencia:  
06/2024

Data e Hora de Emissão  
25/06/2024 11:35:53

Cod Verificação NFS-e  
C6LZQGPGB



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA

CNPJ/CPF: 062.179.624-70

CCM: 9015013697

Email: elaynethais@hotmail.com

Endereço: JUCA SAMPAIO, 374 - FEITOSA CEP: 57042-530 CONDOMINIO:RESIDENCIAL  
BARILOCHE;BLOCO:0

Tel: (82)99965-0862

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 0000 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Código do Serviço / Atividade**

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

**Discriminação dos Serviços**

Acompanhamento advocatício legislativo no âmbito dos órgãos executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além da produção de peças relevantes e necessárias para o andamento do mandato: ofícios, decretos, projetos de lei, etc. Instrução de pareceres a serem exarados pela Diretoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da presidência, dos vereadores ou demais diretores.  
OBS.: Serviços prestados no mês de junho.

**Valor Total (R\$):6.000,00**

Código da Obra

Código ART

**Tributos Federais**

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

( ) Sim (X) Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



**ELAYNE SILVA**  
ADVOGADA



## RECIBO

**R\$ 6.000,00**

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.

Maceió-AL, 25 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
ELAYNE THAIS DA SILVA  
Data: 25/06/2024 11:45:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70  
OAB/AL 16.270



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURÍDICO**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional jurídico no mês de junho de 2024:

A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, requerimentos, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros. Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade parlamentar do vereador presente.

Segue relatório de algumas atividades jurídicas realizadas no mês de junho:

---

**SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA DESOBSTRUÇÃO E  
DESASSOREAMENTO DA REGIÃO LAGUNAR NO FLEXAL DE BAIXO**

---

A solicitação supracitada foi realizada ante a essencialidade solicitação de um estudo técnico para a desobstrução e desassoreamento da região lagunar no Flexal de Baixo é uma iniciativa indispensável para a proteção do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável da área. Investir na recuperação e preservação dos recursos hídricos é fundamental para garantir um



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

futuro mais saudável e próspero para todos os habitantes do Flexal de Baixo e arredores, especialmente nas ruas de Bebedouro que sofrem com os alagamentos.

Processo N° 06050027 / 2024	
Processo	06050027
Ano	2024
Data	05/06/2024 14:28:01
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	INDICAÇÃO
Assunto	SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DA REGIÃO LAGUNAR NO FLEXAL DE BAIXO

---

**SOLICITAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR PEDRO, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA**

---

A solicitação de drenagem e pavimentação da rua Dr. Pedro Rua Dr. Pedro é uma intervenção necessária e urgente. Esta iniciativa proporcionará uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores, garantindo mais segurança, mobilidade e saúde pública, além de fomentar o desenvolvimento econômico e valorização do bairro Santa Amélia. Investir em infraestrutura urbana é fundamental para construir uma cidade mais justa, segura e próspera para todos. Estes foram os motivos da solicitação.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Processo N° 06100002 / 2024

Processo	06100002
Ano	2024
Data	10/06/2024 10:30:24
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	INDICAÇÃO
Assunto	SOLICITAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR PEDRO, NO BAIRRO SANTAAMÉLIA

**CRIA E REGULAMENTA O PIPÓDROMO, ESPAÇO RESERVADO PARA SOLTURA DE PIPAS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

O projeto de lei foi protocolado vez que a implementação do pipódromo se mostra uma medida necessária e benéfica para a cidade de Maceió, pois oferecerá um espaço seguro e adequado para a prática da soltura de pipas, promovendo a preservação da tradição cultural, o fomento de atividades recreativas saudáveis e a redução de incidentes relacionados à falta de regulamentação dessa prática. Ademais, o pipódromo pode se tornar um local de convivência fortalecimento dos laços comunitários, contribuindo para a construção de uma cidade mais inclusiva, segura e harmoniosa para todos os seus habitantes.

Processo N° 06140018 / 2024

Processo	06140018
Ano	2024
Data	14/06/2024 11:01:42
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	PROJETO DE LEI
N° Projeto	221/2024
Assunto	CRIA E REGULAMENTA O PIPÓDROMO, ESPAÇO RESERVADO PARA SOLTURA DE PIPAS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

**E-mail: [gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br](mailto:gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**ADICIONA O CAPÍTULO IX DOS ORÇAMENTOS TEMÁTICOS A SEÇÃO III AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Emenda aditiva, aqui proposta ao texto do PLDO 2025, tem o intuito de contribuir com o aperfeiçoamento do seu processo construtivo, buscando políticas públicas imprescindíveis para proteção às mudanças climáticas, harmonizando o crescimento urbano sustentável, buscando uma economia que melhora o bem estar da humanidade e igualdade social, protegendo o meio ambiente e ao mesmo tempo reduzindo os riscos e escassezes ecológicas, protegendo nossas florestas e todos os recursos hídricos de toda população maceioense.

Processo N° 06190025 / 2024	
Processo	06190025
Ano	2024
Data	19/06/2024 14:45:15
Setor	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Requerente / Procurador	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Titular / Órgão	GABINETE DO VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES
Tipo	EMENDA A PROJETO DE LEI
Assunto	ADICIONA O CAPÍTULO IX DOS ORÇAMENTOS TEMÁTICOS A SEÇÃO III AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maceió, 05 de julho de 2024.

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.335.220/24-00

**Contribuinte**

ELAYNE THAIS DA SILVA

**CPF/CNPJ**

062.179.624-70

**Endereço**

RUA JUCA SAMPAIO, 374 , BAIRRO FEITOSA, MACEIO/AL - CEP: 57.042-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Julho de 2024

Válida até: 03/10/2024

Código de autenticidade: EFB2B8E54DEC2C4A

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA**  
**CPF: 062.179.624-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:36:21 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **A7B9.9C5B.C089.2FF1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.